



CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
COMPRA DISPENSÁVEL

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição e instalação de uma vidraça para substituição da atual, localizada na parte frontal do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, a qual encontra-se danificada. O serviço deverá contemplar a remoção segura do vidro quebrado, o fornecimento de material novo com as dimensões adequadas ao espaço existente, bem como sua instalação, garantindo segurança, durabilidade e preservação estética da fachada da Câmara.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituir a vidraça localizada na parte frontal do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, que atualmente encontra-se quebrada, comprometendo a segurança de servidores, vereadores e visitantes, além de prejudicar a estética da fachada. A substituição visa restabelecer a integridade da estrutura, prevenir acidentes e manter a boa apresentação do patrimônio público.

2. FUNDAMENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS.

2.1. Fundamentação - DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 208/2022.

Art. 2º É Dispensada a Licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei n. 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras;

2.2. Características das fontes pesquisadas: DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 207/2022.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA



IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhadas para os contatos oficiais de possível fornecedor, desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência na data de divulgação do edital;

2.3 Empresas pesquisadas:

- Andrioli Esquadrias E Vidracaria Ltda, inscrita no CPNJ sob nº 43.765.144/0001-41;
- Metalúrgica e Vidraçaria Guarujá;
- Metalúrgica Belvedere.

3. RESULTADO / SÉRIE DE PREÇOS PESQUISADOS

METALÚRGICA TRIÂNGULO			
MATERIAL	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Vidro aramado cancelado incolor	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Optou-se pelo fornecedor selecionado por ser o único que apresentou orçamento para o fornecimento e instalação do vidro cancelado incolor, com as mesmas características do material atualmente existente, o qual é antigo e de difícil obtenção no mercado. Os demais fornecedores consultados ou não responderam à solicitação ou informaram não trabalhar mais com este tipo de vidro.

4.2 O fornecedor está regular para com a Fazenda Municipal e Federal.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS



CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA



- 5.1 O produto e troca serão realizados pelo fornecedor nas instalações da câmara.
- 5.2. Toda e qualquer despesa decorrente da prestação dos serviços contratados serão de exclusiva responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus para o Município.
- 5.3. O pagamento será efetuado assim que possível, após o recebimento com aceite pela responsável da Nota Fiscal correspondente.

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação através de compra dispensável na forma sugerida.

Guarujá do Sul/SC, 11/08/2025